

Processo: 072.000.419/2016  
Interessado: GEDES  
Assunto: Aquisição Material Consumo (Troféus)

À COAFI,

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Parecer 180/2016-ASJUR, Projeto Básico folhas 10 a 14, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	100			
Programa de Trabalho	20.122.6001.8517.0093			
ATIVIDADE	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - EMATER - DF			
NATUREZA DA DESPESA	33.90.31			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Itens	Especificação do serviço folha	VALOR TOTAL
<b>ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA- ME</b>	17 a 18	01	02 e 10	R\$ 1.980,00

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de novembro de 2016.

**Argileu Martins da Silva**  
Presidente